



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO
PODER EXECUTIVO**

EDITAL Nº 003/2023

**ABRE PROCESSO SELETIVO PARA
CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
PARA ATUAÇÃO NO SISTEMA MUNICIPAL
DE ENSINO DE PAULO BENTO, OU SEJA
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INFANTIL MONTEIRO LOBATO.**

O Município de Paulo Bento, Rio Grande do Sul, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, torna público para conhecimento dos interessados que estão abertas as inscrições ao **Processo Seletivo Simplificado para a Contratação Emergencial de Professor de Educação Infantil** para atuação nas Escolas do Sistema Municipal de Ensino de Paulo Bento, ou seja na Escola Municipal de Educação Infantil Monteiro Lobato em conformidade com a Lei Municipal nº. 2042 de 01 de março de 2023, para o preenchimento dos cargos abaixo relacionados:

1) Número de vagas:	Carga Horária:	Comp.Curricular/Cargo:	Vencimento Básico
01	25 h/s	Pedagogia Educação Infantil	R\$ 2.689,22

2) Critérios a serem avaliados:

2.1 Licenciatura Plena específica para Educação Infantil.

- Titulação: Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia, com habilitação para Educação Infantil.
- Experiência na área.
- Cursos de formação afins.

3) Período, Local e Horário das Inscrições:

De 07 a 13 de março de 2023, no horário das 8:00h às 11h30min e das 13h30min às 16:00h no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Paulo Bento.

4) Documentos a serem apresentados e entregues no ato da Inscrição:

Apresentar original e cópia dos seguintes documentos¹:

- Cédula de Identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor com comprovante da última eleição;
- Titulação:
 - Curso Superior de Pedagogia - habilitação para Séries Iniciais.
 - Pós graduação na área de educação;
 - Mestrado/Doutorado na área de educação;
- Cursos/publicações;
- Comprovante de experiência;
- Certificados de curso de formação cursados nos últimos três anos²;
- Publicação/Autor de livros;

¹ É impreterível que o candidato apresente no ato da inscrição fotocópias dos documentos e certificados dos cursos acompanhados do original, no caso de realizar cópias no âmbito da Prefeitura haverá cobrança de taxa administrativa pertinente ao serviço de reprografia.

² A contar da data de publicação deste Edital: não sendo aceitos cursos realizados após a publicação deste Edital.



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO
PODER EXECUTIVO**

- 4.9 Publicação ou participação em capítulos de livros;
- 4.10 Publicação de Artigos na área de educação;

5) Homologação das inscrições e prazo para recurso:

A homologação das inscrições será no dia 15 de março de 2023. O prazo para recurso do indeferimento das inscrições será nos dias 16 e 17 de março de 2023, no horário das 8:00h às 11h30min e das 13h30min às 16:00h no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Paulo Bento.

6) Avaliação e Sorteio Público:

A avaliação dos documentos previstos no ANEXO I do referido Edital será realizada por uma Comissão Examinadora nomeada pelo Prefeito Municipal via Portaria.

Em caso de haver empate na pontuação dos inscritos (as) será realizado Sorteio Público.

Dia 21/03/2022 às 08:00 horas.

Junto a Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.
Avenida Irmãs Consolata, 189 – Centro – Paulo Bento/RS.

7) Resultado provisório e prazo para recurso:

O resultado provisório será divulgado no dia 22 de março de 2023 às 11h30min. O prazo para interposição de recurso quanto ao resultado provisório será nos dias 23 e 24 de março de 2023 no horário das 8:00h às 11h30min e das 13h30min às 16:00h no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Paulo Bento.

8) Resultado Final:

O resultado final será divulgado no dia 27 de março de 2023.

9) Contratação:

A contratação será de natureza administrativa e realizada de acordo com as necessidades do Município, ficando assegurado aos contratados os direitos previstos no artigo 236 da Lei Municipal nº 025/2001.

10) Prazo de Validade:

O prazo de validade da contratação temporária de excepcional interesse público terá vigência a partir do instrumento contratual, porém, a prestação dos serviços terá início no presente ano letivo de 2023 e se estenderá até o final do ano escolar, podendo ser prorrogado para o ano letivo de 2024, sendo interesse da administração mediante concurso público, o que ocorrer primeiro.

11) Disposições Gerais:

O presente edital será publicado no local de costume da Prefeitura Municipal de Paulo Bento.

Paulo Bento/RS, 06 de março de 2023.

GABRIEL JEVINSKI
Prefeito Municipal de Paulo Bento



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO
PODER EXECUTIVO**

**CRITÉRIO PARA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS
EDITAL Nº 003/2023
ANEXO I**

Processo Seletivo Simplificado para a Contratação Emergencial de Professor Educação Infantil, para atuação no Sistema Municipal de Ensino, ou seja, na Escola Municipal de Educação Infantil Monteiro Lobato

Pontuação:

- Formação em Letras com habilitação em Pedagogia - Séries Iniciais..... 25 pontos
- Doutorado na Área da Educação.....25 pontos
- Mestrado na Área da Educação.....20 pontos
- Pós Graduação na área de educação..... 10 pontos
- Publicação/Autor de livros.....10 pontos
- Publicação ou participação em capítulos de livros05 pontos
- Experiência na área: (mínimo um ano).....05 pontos
- Publicação de Artigos na área de Educação:.....05 pontos
- Cursos de formação na área:
 - a) Certificados de 100 horas ou Mais..... 05 pontos**
 - b) Certificados de 40 até 99 horas.....03 pontos**
 - c) Certificados de 20 até 39 horas.....02 pontos**
 - d) Certificados de até 19 horas.....01 pontos**

Paulo Bento/RS, 06 de março de 2023.

GABRIEL JEVINSKI
Prefeito Municipal de Paulo Bento



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO
PODER EXECUTIVO**

Nº da Inscrição

**FICHA DE INSCRIÇÃO
CARGO DE PROFESSOR PEDAGOGIA EDUCAÇÃO INFANTIL NO SISTEMA
MUNICIPAL DE ENSINO DE PAULO BENTO, OU SEJA, ESCOLA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO INFANTIL MONTEIRO LOBATO
LEI MUNICIPAL Nº 2042/2023**

NOME: _____.

ENDEREÇO: _____.

NACIONALIDADE: _____.

CARTEIRA DE IDENTIDADE: _____ CPF: _____.

TELEFONE: _____.

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO:

- () CARTEIRA DE IDENTIDADE;
- () CPF;
- () TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DA ÚLTIMA VOTAÇÃO;
- () FORMAÇÃO NA ÁREA;
- () PÓS GRADUAÇÃO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO;
- () MESTRADO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO;
- () DOUTORADO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO;
- () PUBLICAÇÃO/AUTOR DE LIVROS;
- () PUBLICAÇÃO OU PARTICIPAÇÃO EM CAPÍTULOS DE LIVROS ;
- () EXPERIÊNCIA NA ÁREA: (MÍNIMO UM ANO);
- () PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO;
- () CURSOS DE FORMAÇÃO NA ÁREA:
- () CERTIFICADOS DE 100 HORAS OU MAIS;
- () CERTIFICADOS DE 40 ATÉ 99 HORAS;
- () CERTIFICADOS DE 20 ATÉ 39 HORAS;
- () CERTIFICADOS DE ATÉ 19 HORAS;

Paulo Bento/RS, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Candidato(a)

Rúbrica do Resp. pela Inscrição



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO
PODER EXECUTIVO**

Nº da Inscrição

**COMPROVANTE DE ENTRAGA DE DOCUMENTOS/CURSOS
CARGO DE PROFESSOR PEDAGOGIA EDUCAÇÃO INFANTIL NO SISTEMA
MUNICIPAL DE ENSINO DE PAULO BENTO, OU SEJA, ESCOLA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO INFANTIL MONTEIRO LOBATO
LEI MUNICIPAL Nº 2042/2023**

NOME: _____.

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO:

- () CARTEIRA DE IDENTIDADE;
- () CPF;
- () TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DA ÚLTIMA VOTAÇÃO;
- () FORMAÇÃO NA ÁREA;
- () PÓS GRADUAÇÃO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO;
- () MESTRADO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO;
- () DOUTORADO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO;
- () PUBLICAÇÃO/AUTOR DE LIVROS;
- Total: _____:
- () PUBLICAÇÃO OU PARTICIPAÇÃO EM CAPÍTULOS DE LIVROS ;
- Total: _____:
- () EXPERIÊNCIA NA ÁREA: (MÍNIMO UM ANO);
- () PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO;
- Total: _____:

CURSOS DE FORMAÇÃO NA ÁREA:

- () CERTIFICADOS DE 100 HORAS OU MAIS;
- Total: _____:
- () CERTIFICADOS DE 40 ATÉ 99 HORAS;
- Total: _____:
- () CERTIFICADOS DE 20 ATÉ 39 HORAS;
- Total: _____:
- () CERTIFICADOS DE ATÉ 19 HORAS;
- Total: _____:

Paulo Bento/RS, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Candidato(a)

Rúbrica do Resp. pela Inscrição